



## ANEXO F

Procedimento Concursal n.º DRH/TS/9/2023  
**Referência F – Solicitadoria e Administração**

### PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL (RETIFICADO)

do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Coimbra, aberto através do Aviso (extrato) n.º 2585/2024, de 1 de fevereiro e integralmente publicitado na BEP com o código de oferta OE202402/0004

(artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)

POSIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL*
1	PEDRO MIGUEL RAPOSO COUTINHO	15,00	19,78	16,40
2	DANIEL MONTEIRO SOUSA	14,60	19,56	16,10
3	HENRIQUE MENDES VALENTE	12,40	18,00	14,10
4	CATARINA ALEXANDRA VIAIS CARDOSO	11,20	18,67	13,40
5	HANNAH KAROLYNE BRAGA SILVA	10,60	18,44	13,00
6	MARIA ROSA LIMA RODRIGUES	10,20	15,78	11,90

\* Classificação final = avaliação curricular (0,70) + entrevista de avaliação de competências (0,30).

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos do **Projeto de Lista de Ordenação Final retificado**, relativo à **referência F – Solicitadoria e Administração**, para se pronunciarem sobre o mesmo, caso assim o entendam, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da receção do e-mail que lhes será endereçado.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para a audiência de interessados.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto da Segurança Social, I.P. e deverá ser remetido para o endereço eletrónico: [ISS-CCENTER-RH-COIMBRA@seg-social.pt](mailto:ISS-CCENTER-RH-COIMBRA@seg-social.pt), identificando no assunto a referência do procedimento concursal “**Aviso (extrato) n.º 2585/2024, de 1 de fevereiro - DRH/TS/9/2023 - Referência F - Solicitadoria e Administração**”, devendo o envio da pronúncia dos candidatos ocorrer até ao termo do prazo fixado.

O envio do formulário para o exercício do direito de participação após o termo do prazo fixado para a pronúncia em sede de audiência de interessados determinará a não apreciação da mesma por parte do júri.

Coimbra, 1 de julho de 2024,

O júri,

Município Rosário Sousa Almeida



Cláudia Isabel Feroz Dias Natias